

INOVAÇÃO PRODUTIVA

EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

AVISO N.º 02/SI/2016

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso [02/SI/2016](#) (também disponível no rodapé deste documento)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro](#))
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (Com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho](#) e pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015](#))
- [Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria nº 242/2015](#), de 13 de agosto)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo II
Publicação	2016-01-21
Versão	Empreendedorismo Qualificado e Criativo - 02SI2015 - V.01

Guia de Apoio ao Preenchimento

Formulário de Candidatura

Aviso N.º 02/SI/2016

ÍNDICE

	PÁG.
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	5
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	12
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO).....	13
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	15
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)	18
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	22
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	24
PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA	28
PÁGINA 8 - NATUREZA DAS VANTAGENS COMPETITIVAS	30
PÁGINA 9 - ANÁLISE DO MERCADO	31
PÁGINA 10 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS.....	34
PÁGINA 11 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	36
PÁGINA 12 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS).....	37
PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO	38
PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	41
PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	43
PÁGINA 16 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	45
PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)	48
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)	52
PÁGINA 19 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)	54
PÁGINA 20 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4)	57
PÁGINA 21 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	59
PÁGINA 22 - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CIRCULANTES	63
PÁGINA 23 - CURSOS.....	64
PÁGINA 24 - FORMANDOS E FORMADORES.....	66
PÁGINA 25 - AÇÕES	70
PÁGINA 26 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO	74

PÁGINA 27 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)	76
PÁGINA 28 - MAJORAÇÕES.....	79
PÁGINA 29 - MAJORAÇÕES (2)	80
PÁGINA 30 - INDICADORES.....	82

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

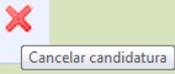
Os dados serão gravados sempre no computador do utilizador, num ficheiro com um nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



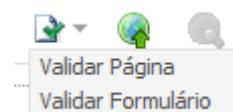
Nos termos do disposto no [Aviso](#), no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. **Aceder ao [Balcão 2020](#);**
2. **Entrar na conta corrente (candidaturas);**
3. **Escolher a candidatura em questão;**
4. **Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);**
5. **Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apaga-la carregando em**



Recomenda-se que, durante o processo de preenchimento, sempre que conclua uma página, carregue no botão de **validação**. Desta forma poderá identificar possíveis erros ou avisos que poderá corrigir antecipadamente.





Neste formulário, com o intuito de facilitar a introdução de dados, estão disponíveis as funções “Copy/Cut/Paste” (Copiar/Cortar/Colar), sendo possível ativa-las através da utilização de atalhos no teclado. Os atalhos são os seguintes:

- CTRL+C - Copiar
- CTRL+X - Cortar
- CTRL+V - Colar

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clikando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠) sinalizando, anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clikar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído , depois de decorridas as seguintes etapas:

1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados **erros** (impeditivos à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).



¹ Ícone Exportação

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as “Declarações de Compromisso”.



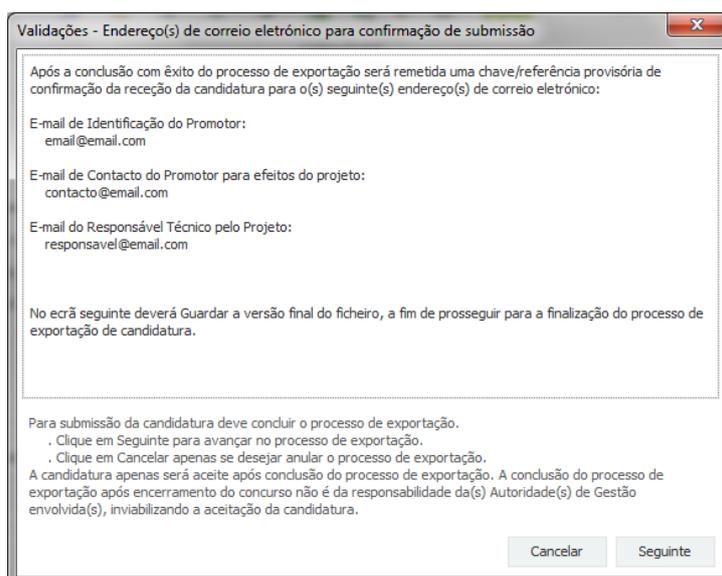
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados erros, mas apenas avisos, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “Cancelar”.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “Seguinte”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Se desejar cancelar deve pressionar o botão “Cancelar”.



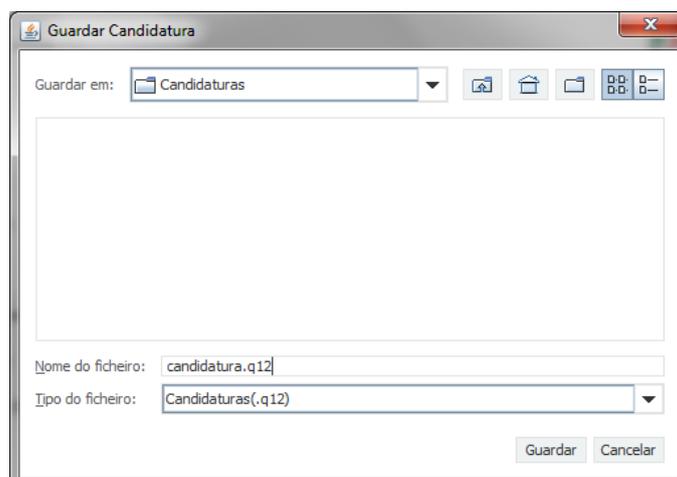
3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



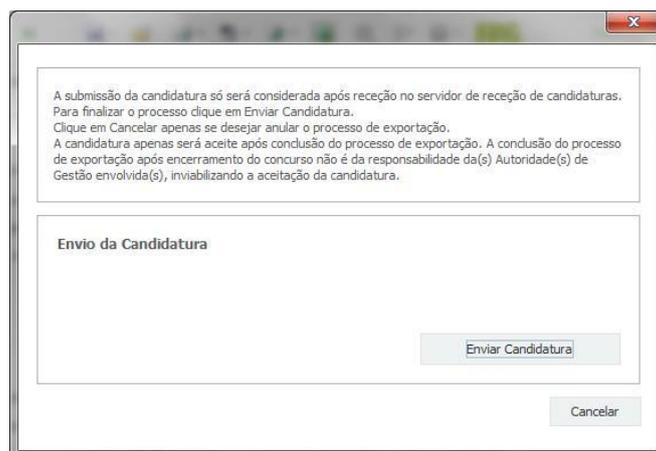
Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.



4.^a - Exportar a Candidatura

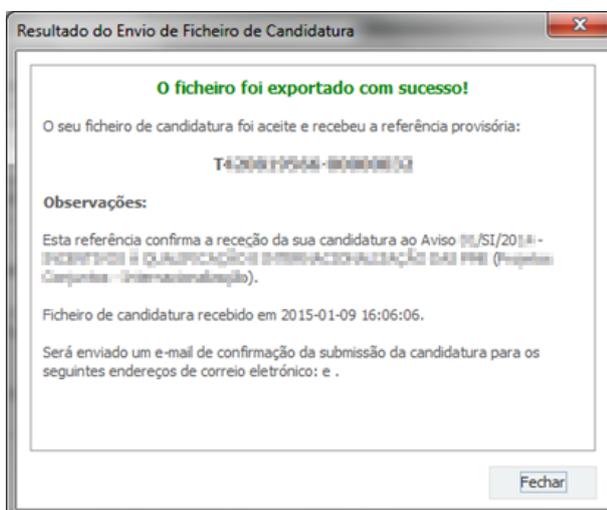
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Guardar”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “Enviar Candidatura”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “Cancelar”.



5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Enviar Candidatura”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação da candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxx-xxxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

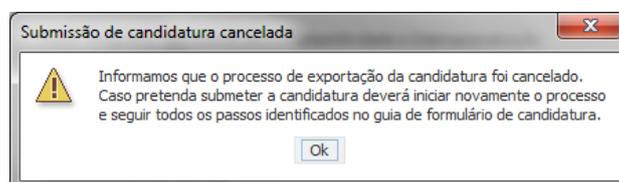


 Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação da candidatura é acompanhado por caixas de ajuda, alertando-se para a necessidade da sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.) que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-as para continuar o preenchimento. Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo até à data e hora de encerramento definida no aviso de concurso, procedendo da seguinte forma:

1. **Aceda à PAS;**
2. **Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;**
3. **Re-submeta a candidatura com os novos elementos.**

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático.

	UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	
Código:	02/SI/2016	
Designação:	EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO	
Programa Operacional:		
Objetivo Temático:	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	
Prioridade de Investimento:	PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas	
Tipologia de Intervenção:	TI 51 - Empreendedorismo qualificado e criativo	
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte	<input type="text"/> %
	Centro	<input type="text"/> %
	Lisboa	<input type="text"/> %
	Alentejo	<input type="text"/> %
	Algarve	<input type="text"/> %

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



1. Geral	Sim	Não	Não Aplic.
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários			
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do Artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro.	<input type="checkbox"/>		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro – RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro não ter encerrado a mesma atividade, ou uma atividade semelhante, no Espaço Económico Europeu nos dois anos que antecedem a data de candidatura ou que, à data de candidatura, tenha planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão do projeto a apoiar (alínea c) do nº 1 do artigo 29º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		

3. Critérios de elegibilidade dos projetos

Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 26º do RECI.

Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada (nº 4 do artigo 4º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI).

Declaro que, as ações de formação cumprem com os normativos estabelecidos no âmbito dos incentivos à formação profissional (RECI e Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março) e não inclui ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação.

Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12º e 35º do RECI e no Aviso de concurso.

No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

No caso de o projecto incluir contratos de empreitada de obras públicas e contratos de aquisição de serviços deles dependentes, financiados em mais de 50% e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

Nota Importante:

Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações

2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2000 caracteres**.

PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do beneficiário

Nota: O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

O único campo que requer preenchimento manual, presente na “Identificação do Beneficiário” é o campo “Fins Lucrativos”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO


Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos Sim Não Capital Social €

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta para figurar neste formulário deve encontrar-se previamente inscrita no [Balcão 2020](#).

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s) E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna “%(pós)” referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário			
CAE	Designação	%(pré)	%(pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (segundo o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI).

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, concelho e freguesia).

Exemplo:

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	NUTS II
1	Unidade industrial A e sede	25940	Portugal	Abrantes	Bemposta	Centro
2	Unidade industrial B	32993	Portugal	Póvoa de Lanhoso	Covelas	Norte



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página **Classificação de Investimentos** (página 21 deste formulário):

Quadro de Investimentos

is	Tipologia da Operação	SNC	Estab.	Concelho
			▼	
			1 - Unidade industrial A e sede	
			2 - Unidade industrial B	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito deste projeto.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:

- Copiar o Quadro completo para o Clipboard
- Colar o Quadro completo do Clipboard
- Colar parte do Quadro do Clipboard
- Ajuda

PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

Participantes no Capital do Beneficiário

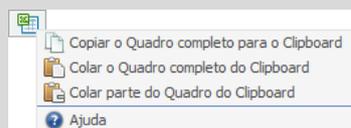
Neste quadro, deve indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna “**Tipo**”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “**Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais**”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e / ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna “**País**”, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário    

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais	Portugal			25,00

- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira, este campo não deverá ser preenchido).

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário.

 Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “**Diversos**”.

- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.

 Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “**Tipo**” e preencher a coluna “**Particip. %**” com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “**País**”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “**Controlo da Empresa**” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades



Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão Micro empresa Média empresa
 Pequena empresa Não PME

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais? ([Decreto-lei 162/2014 de 31 de Outubro](#) e [Portaria n.º 94/2015, de 27 de março](#))

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros? Sim Não

O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais? Sim Não

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os e previstos para o **pós-projeto**.

Postos de Trabalho do Beneficiário


Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Administração/Direção	Nível 6	2	1	3	3	2	5
Administrativa/Financeira	Nível 5	3	2	5	4	3	7
Aprovisionamento	Nível 5	4	4	8	5	5	10
Comercial/Marketing	Nível 7	0	1	1	2	3	5

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
<p>Evolução da Entidade Beneficiária</p> <p>Breve historial da empresa assinalando:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa; (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas; (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados. <p style="text-align: right;">6000/6000</p>	

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, como define a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos e os objetivos SMART.

<p>Visão, Missão e Objetivos Estratégicos</p> <p>Breve descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Qual visão definida para a empresa; (ii) Como definem a sua missão; (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos e os objetivos SMART. <p style="text-align: right;">6000/6000</p>
--

Os objetivos específicos enunciados deverão respeitar os seguintes critérios (SMART):



Specific - sem ambiguidades e entendidos por todos de igual modo;

Mesasurable - no final deve ser acordado sem controvérsia se o objetivo foi atingido ou não;

Achievable - ninguém se esforça por metas e objetivos irrealistas;

Rewarding / Results oriented - promover a satisfação para "fazer coisas";

Time-bound - definir o horizonte temporal para se atingir o resultado.

PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise Interna

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

6000/6000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

Fatores Internos	Pontos Fortes	1000/1000	Pontos Fracos	1000/1000
Fatores Externos	Oportunidades	1000/1000	Ameaças	1000/1000

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

	Oportunidades		Ameaças	
Pontos Fortes	Apostas	1000/1000	Avisos	1000/1000
Pontos Fracos	Restrições	1000/1000	Riscos	1000/1000

Posicionamento na Cadeia de Valor

Pretende-se que, de uma forma simples, o beneficiário identifique nos campos referentes a "Capacidade de agregação de valor" e "Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa" a situação da empresa no Pré e Pós-Projeto.

Posicionamento na cadeia de valor

		Pré-Proj.	Pós-Proj.
Capacidade de agregação de valor	A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades pouco agregadoras de valor e explorando pouco as atividades mais a jusante da cadeia e a Investigação e Desenvolvimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor (cadeia de valor alargada a outras empresas), não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da mesma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um domínio da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo inovação e desenvolvimento, design, marketing e serviço ao longo da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa	Posicionamento mais a montante da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Posicionamento intermédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Posicionamento mais a jusante e próxima dos clientes finais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Três principais fontes de custo associadas à cadeia de valor da própria empresa (a)			
	(b)		
	(c)		

Neste quadro é ainda solicitada a indicação de:

a) Três principais fontes de custos associadas à cadeia de valor da própria empresa

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

b) Equilíbrio de rubricas da cadeia de valor própria

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Custos muito centrados a montante	a	Custos muito centrados a jusante e na investigação e desenvolvimento

c) Domínio dos principais elos da cadeia de valor alargada

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Dessa forma pretende-se ter o conhecimento das suas marcas próprias, da sua capacidade de diferenciação/reconhecimento, a identificação dos seus concorrentes, a perceção geral das marcas (própria e do concorrente), o efeito deste projeto no seu posicionamento no mercado, entre outros elementos. Há ainda que ter em consideração os seguintes termos indicativos:

- (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- (ii) Identificação das principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós projeto?
- (iii) Identificação os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa.
- (iv) Identificação das áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise da Concorrência

Breve descrição da concorrência:

- (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- (ii) Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- (iii) Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa.
- (iv) Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

6000/6000

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é nacional ou internacional.

Marcas Próprias   

Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca x	Sim	Nacional
Marca y	Sim	Internacional

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Principais marcas da área de negócio   

Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

PÁGINA 8 - NATUREZA DAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Natureza das vantagens competitivas das empresas

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise estratégica em relação à natureza das vantagens competitivas da empresa.

Assim, o beneficiário deverá assinalar a situação que se adequa mais à empresa, devendo seleccionar apenas uma:

- Liderança global em custos
- Concentração com vantagens em custos
- Diferenciação Global
- Concentração com diferenciação



CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrencial	Largo (todo sector/mercado)	<input type="checkbox"/> Liderança global em custos	<input type="checkbox"/> Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	<input type="checkbox"/> Concentração com vantagens em custos	<input type="checkbox"/> Concentração com diferenciação

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 3000/3000

O beneficiário deve ainda justificar a Estratégia que a empresa vai seguir, tendo em consideração os elementos antes indicados.

PÁGINA 9 - ANÁLISE DO MERCADO

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise do Mercado

Breve descrição do mercado:

- (i) Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto?
- (ii) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa? Que benefícios procura o consumidor? E que necessidades/benefícios pretendem satisfazer no futuro?
- (iii) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras?
- (iv) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços? O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição?
- (v) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra)? Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto?
- (vi) Qual a segmentação que faz do mercado? Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir? Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial? Como é que esses segmentos são quantificados?
- (vii) Qual a dimensão atual e potencial do mercado?

6000/6000

Assim é necessário identificar:

- Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto?
- Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa? Que benefícios procura o consumidor? E que necessidades / benefícios pretendem satisfazer no futuro?
- Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras?
- Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços? O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição?
- Que fatores influenciam a procura (motivações de compra)? Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto?

O quadro seguinte fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

Qual a direção de crescimento no mercado?

Neste quadro pretende-se ter a identificação da forma como o beneficiário pretende orientar a sua atividade futura nos mercados, selecionando apenas uma das seguintes opções (cujos conceitos subjacentes se encontram explicados na caixa).

	Produtos Atuais	Produtos Novos
Mercados Atuais	<input type="checkbox"/> Penetração	<input type="checkbox"/> Extensão do Produto
Mercados Novos	<input type="checkbox"/> Extensão do Mercado	<input type="checkbox"/> Diversificação



Tanto no quadro “Qual a duração de crescimentos no mercado” como na justificação posterior, o beneficiário deverá ter em consideração os seguintes **conceitos**:

- (i) **Penetração** - Aumento das quotas de mercado com os produtos atuais e nos mercados atuais;
- (ii) **Extensão do produto** - aumento da gama e/ou criação de novos produtos, mantendo os mercados atuais;
- (iii) **Extensão do mercado** - entrada em novos mercados (e.g. entrada ou alargamento do mercado de exportação ou cobertura de mais segmentos no mercado nacional), com os mesmos produtos;
- (iv) **Diversificação** - lançamento de novos produtos e, em simultâneo, entrada em novos mercados.

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deve fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações 3000/3000

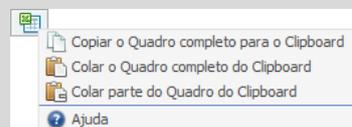
 Esta justificação é apenas necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

PÁGINA 11 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Os dados referentes ao ano de **2014** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** (se já existir em **2014**). Caso só tenha sido criada em **2015**, os elementos a preencher referem-se apenas esse ano e são provisórios.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (**Balanços e Demonstrações de Resultados**), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página “**Dados do Projeto**”.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)

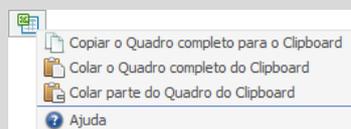
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura <ul style="list-style-type: none"> ➤ Janeiro de 2016 	<ul style="list-style-type: none"> • Dados históricos a preencher: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos de 2014 (IES) • Dados previsionais: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos 2015 a 2020 ➤ Ano 2014 a 2021 no caso de um projeto do turismo.
Data de Início do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fevereiro de 2016 	
Data de Conclusão do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fevereiro de 2018 	

PÁGINA 12 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)

Os dados referentes ao ano de **2014** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** (se já existir em **2014**). Caso só tenha sido criada em **2015**, os elementos a preencher referem-se apenas esse ano e são provisórios.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 11**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “Designação” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “Tipologias”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
 - Criação de empresas em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou com maior intensidade de tecnologia e conhecimento
 - Criação de empresas com valorização de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços

DADOS DO PROJETO


Designação do Projeto e Tipologia(s)

Designação

Tipologia

Criação de empresas em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou com maior intensidade de...	<input type="checkbox"/>
Criação de empresas com valorização de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços	<input type="checkbox"/>

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Formação Profissional

É solicitada a indicação de que se no plano de investimentos estão incluídas ações de formação.

É ainda solicitada a justificação da integração dessas ações no âmbito do projeto.

Formação Profissional

O plano de investimentos inclui ações de formação profissional? Sim Não

Justificação da integração das ações de formação profissional no âmbito do projeto de investimento 3000/3000

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início	<input type="text"/>	Investimento	<input type="text"/>
N.º meses	<input type="text"/>	Custos com Formação	<input type="text"/>
Data de Fim	<input type="text"/>	Investimento Total	<input type="text"/>
		Investimento Elegível	<input type="text"/>

- Os seguintes campos são automáticos:
 - “Investimento” (resulta dos valores inscritos na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
 - “Formação” (resulta dos valores inscritos na página “Orçamento do Projeto de Formação”);
 - “Investimento Total” (cálculo automático considerando os valores de Investimento e Formação);

- **“Investimento Elegível”** (cálculo automático considerando os valores de Investimento elegível e Formação).

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Dever ser Indicado o **“Nome”**, a **“Função”**, o número de **“Telefone”** móvel e o **“e-mail”** para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-mail

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o **“CAE”** e a percentagem (**“%”**) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

Descrição Física do Empreendimento (apenas para projetos no setor do Turismo)

O beneficiário, cujo projeto tenha **atividades de Turismo**, indica, de acordo com o tipo de projeto que irá realizar, quais as áreas de terreno e construção, o grupo de empreendimento, o empreendimento, o regime de construção e as capacidades antes e após a realização do projeto de investimento:

- Nos campos relativos às **Áreas** deverão ser indicadas as áreas de terreno e construção de acordo com a discriminação que consta do quadro;
- Nos campos seguintes deverá indicar qual o **Grupo de Empreendimento**, o **Empreendimento** e qual o **Regime de Construção**, os quais deverão ser selecionados de acordo com as opções existentes na tabela indexada a cada campo;
- Relativamente à **Capacidade** deverá ser mencionado, entre as componentes aplicáveis ao empreendimento em estudo, qual a capacidade do mesmo, antes e após a realização do projeto de investimento.

DADOS DO PROJETO			
			
Descrição Física do Empreendimento			
Áreas			
	Designação	Unidade	Área
	Área do Terreno existente	m2	
	Área do Terreno a adquirir	m2	
	Área de Construção existente	m2	
	Área de Construção a ampliar	m2	
	Área Total de Construção	m2	
	Área de Logradouro	m2	
	Grupo de Empreendimento	<input type="text"/>	
	Empreendimento	<input type="text"/>	
	Regime de Construção	<input type="text"/>	
Capacidade			
	Componentes	Unidade	Capacidade Pré-Projeto
	Quartos Simples	n.º	
	Quartos Duplos	n.º	
	Quartos Triplos	n.º	
	Suites	n.º	
	Apartamentos T0	n.º	
	Apartamentos T1	n.º	
	Apartamentos T2	n.º	
	Outros Apartamentos	n.º	
	Moradias	n.º	
			Capacidade Pós-Projeto

Bungalows	n.º		
Bares	n.º lugares		
Esplanadas	n.º lugares		
Snack-Bares	n.º lugares		
Restaurantes	n.º lugares		
Discotecas	n.º lugares		
Salas Polivalentes	n.º lugares		
Salas de Congressos	n.º lugares		
Salas de Reuniões	n.º lugares		
Campos de Golfe	n.º buracos		
Picadeiros	n.º		
Mini-Golfe	n.º		
Campos de Ténis	n.º		
Piscinas	n.º		
Ginásios	n.º		
Sauna	n.º		
Banho Turco	n.º		
Jacuzzi	n.º		
Squash	n.º		
Gabinetes de Tratamento	n.º		
Salas de Internet	n.º		
Campos de Jogos	n.º		
Campos de Futebol	n.º		
Parques Infantis	n.º		
Lojas	n.º		

PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Descrição global do projeto.
- Descrição técnica do investimento produtivo.
- Os trabalhos previstos, especificando as suas principais características e componentes.
- Os objetivos do investimento e os principais aspetos da nova construção, expansão, diversificação ou alteração da produção, mudança de localização.
- A tecnologia e o equipamento de produção a utilizar.
- O impacto do projeto em termos de produção face à estrutura atualmente existente.
- O estabelecimento onde o projeto se realiza e as suas principais atividades.

DADOS DO PROJETO



Descrição do Projeto

Descrição do projeto.
 Descrição técnica do investimento produtivo.
 Os trabalhos previstos, especificando as suas principais características e componentes.
 Os objetivos do investimento e os principais aspetos da nova construção, expansão, diversificação ou alteração da produção, mudança de localização.
 A tecnologia e o equipamento de produção a utilizar.
 O impacto do projeto em termos de produção face à estrutura atualmente existente.
 O estabelecimento onde o projeto se realiza e as suas principais atividades.

9000/9000

Capacidade de produção instalada (aplicável quando está em causa a “Substituição de importações, aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial” – Ponto 5 – Âmbito Setorial)

Identificar, quando aplicável, a capacidade de produção instalada nas situações pré e pós projeto, utilizando a **unidade** de medida adequada à atividade do beneficiário (Exemplos: Toneladas/Litros/nº de Produtos).

Capacidade de produção instalada (se aplicável) (*)

Pré-Projeto

Pós-Projeto

Unidade

(*) quando não preenchido e se necessário utiliza-se o VBP



Este quadro pode ser preenchido quando estiver em causa a
“**Substituição de importações, aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial**” (Ponto 5 - Âmbito Setorial).

Se o projeto estiver incluído nesse âmbito e este quadro não for preenchido será utilizado o Valor Bruto da Produção (VBP) para aferir o aumento da capacidade de produção induzido pelo projeto.

PÁGINA 16 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos”.

DADOS DO PROJETO 

Descrição das Atividades de Inovação




Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página 13 do formulário, associando uma “Designação”. Deve ainda ser identificada o “Tipo de Atividade de Inovação” e o Grau de Novidade e difusão”.



O conceito “Tipo de atividade de inovação” tem como referência as definições presentes no subcritério A2 do Referencial de Análise de Mérito do Projeto, identificadas como Inovação de:

- Produto
- Processo
- Organizacional
- Marketing

O Grau de Novidade e Difusão é avaliado considerando os seguintes conceitos:

- **Novo para o mundo (âmbito internacional):** a empresa introduz inovação com o grau de novidade ao nível internacional (inovação no mercado global).
- **Novo para o mercado (âmbito nacional):** empresa introduz inovação no seu mercado. O mercado da empresa é definido pelos concorrentes da empresa, pela região onde exerce a sua influência.

O âmbito geográfico para a inovação de mercado depende da própria visão da empresa sobre o seu mercado.

- **Novo apenas para a empresa:** o requisito mínimo para se considerar uma inovação é que a mudança introduzida tenha sido nova para a empresa. A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa².

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “Tipologias de Operação” que pretende implementar, bem como justificar o “Grau de inovação” e o “Grau de difusão de novidade e difusão” identificado e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.

Justificação



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Criação de um novo estabelecimento para produção do “produto A”:

² Definições sobre inovação baseadas em OCDE – Manual de Oslo, 2005 e no Inquérito Comunitário à Inovação.

PORTUGAL 2020

SEM REGISTO

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de um novo estabelecim...	Produção do produto A	Produto	Nova para o mercado nacional

Produção do produto A – Justificação

Na caixa de texto deve neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - produto - e o “Grau de Novidade e difusão” - mercado nacional, selecionados.

Neste exemplo, se para além da produção há ainda a criação de uma marca associada ao “produto A”, teríamos ainda:

PORTUGAL 2020

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de empresas em setores...	Produção de Produto A	Produto	Nova apenas para a empresa
2	Criação de empresas em setores co...	Criação de Marca Produto A	Marketing	Nova para o mercado nacional

Produção de Produto A – Justificação

9000/9000

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - marketing - e o “Grau de Novidade e difusão” - mercado nacional, selecionados.

PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 26.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
A1. Coerência e Racionalidade do Projeto - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:		
Horizonte temporal do Plano de Investimento e justificação do mesmo		3000/3000
Coerência entre investimento (corpóreo e incorpóreo), amortizações e vendas (custos correntes e constantes)		3000/3000

Racional que subjaz aos custos de exploração e sua ligação às vendas previsionais, ao investimento e às amortizações consideradas (custos correntes e constantes)	3000/3000
Elementos constantes na Demonstração de Resultados Operacional que fundamentam a cadeia de valor da empresa	3000/3000
Elementos considerados estruturantes para a aceitação do projeto e que constituam, simultaneamente, resultados do Plano de Investimento	3000/3000
Ligação entre o Plano de Investimento proposto com a Análise Estratégica (elementos de análise externa, interna, externa/interna ou de consolidação e/ou de portfolio)	3000/3000
Associação do Plano de Investimentos com a Natureza das Vantagens Competitivas (Recursos e Competências ou Ambas) e dos Fatores Críticos de Sucesso	3000/3000
Coerência global do Plano de Investimento proposto face aos objetivos e estratégia do projeto	3000/3000

Vantagens Competitivas

O quadro “Vantagens Competitivas” refere-se ao conjunto de potenciais vantagens para a empresa enquadrada nas três estratégias indicadas (de Produto, de Marketing e de Eficiência e/Custo). O beneficiário poderá selecionar uma ou mais, por forma a caracterizar as vantagens competitivas da empresa e sua evolução prevista com a concretização do projeto (pós-projeto).

		Vantagem Competitiva	Pré-Proj.	Pós-Proj.
Natureza/Fatores das vantagens competitivas	Estratégia de Produto	1 Gama/mix produtos		
		2 Produto/serviço único diferenciado		
		3 Produtos/Serviços complementares da própria empresa		
		4 Customização do produto/serviço		
		5 Qualidade do produto/serviço		
		6 Design do produto		
	Estratégia de Marketing	7 Pioneirismo no lançamento de produtos/serviços		
		8 Preços		
		9 Intensidade das atividades de comunicação de marketing		
		10 Controlo dos canais internacionais de distribuição		
		11 Gestão da(s) marca(s)		
		12 Imagem (corporativa/marca)		
	Estratégia competitiva de eficiência / custo	13 Gestão das relações com os clientes		
		14 Produtividade /economias de escala		
Classificação das 3 vantagens competitivas mais importantes (b)	(c)	15		
		16 Gama/mix produtos		
		17 Produto/serviço único diferenciado		
		18 Produtos/Serviços complementares da própria empresa		
		19 Customização do produto/serviço		
		20 Qualidade do produto/serviço		
		21 Design do produto		
		22 Pioneirismo no lançamento de produtos/serviços		
		23		
		24		
		25 Qual o grau de apropriação das vantagens competitivas?		

No preenchimento deste quadro deve ser tido em conta o seguinte:

- O Beneficiário deve escolher as vantagens competitivas aplicáveis a cada “Estratégia”;
- Todos os pontos são classificados de 1 a 5, seguindo a seguinte escala:

(a) Escala: 1 - muito baixo/inexistente/muito pouco/má/mau/muito sofisticado a 5 - muito elevado/muito presente/muito forte/muito bom/muito sofisticado

(b) Cada vantagem competitiva será classificada (1 Desvantagem competitiva a 5 vantagem competitiva sustentável)

(c) Escala: 1 - muito fraco a 5 - muito forte

- Nos pontos 22, 23 e 24 (Classificação das 3 vantagens competitivas mais importantes (b)), o beneficiário deve seleccionar as 3 vantagens competitivas (das que seleccionou anteriormente) que considere mais importantes, devendo essas ser classificadas num sub-quadro próprio que surge ao clicar na pontuação na coluna Pré-Projeto e ou Pós-Projeto.



Nesse sub-quadro existe uma **Classificação da Vantagem Competitiva**, baseada em 4 questões:

- Valiosa?
- Rara?
- Difícil de imitar?
- Explorada pela Organização?

Classificação da Vantagem Competitiva

Valiosa? Sim Não

Rara? Sim Não

Difícil de imitar? Sim Não

Explorada pela Organização? Sim Não

Pontuação

Escala

Valiosa?	Rara?	Difícil de imitar?	Explorada pela Organização?	Impacto na Competitividade	Pontuação
Não				Desvantagem competitiva	1
Sim	Não			Equilíbrio na competitividade	2
Sim	Sim	Não		Vantagem competitiva temporária	3
Sim	Sim	Sim	Não	Vantagem competitiva por explorar	4
Sim	Sim	Sim	Sim	Vantagem competitiva sustentável	5



Este tipo questionário é baseado no modelo **VRIO** (Valor, Raridade, Imitabilidade e Organização) que permite de forma simples questionar o enquadramento estratégico e objetivo da empresa, esperando-se que esse exercício conduza, eventualmente, a maiores vantagens competitivas.

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação dos subcritérios **A2. Grau de Inovação** e **B.1 - Propensão para os Mercados Internacionais**.

(O sub-critério **B.2 - Propensão para a Geração de Valor** é aferido automaticamente e com base em elementos preenchidos noutras páginas)

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, dentro das tipologias de inovação em que o seu projeto se enquadra, qual a sustentação, qual a perceção do mercado relativamente a essa inovação e qual a dimensão do seu impacto financeiro.

Tipologias de Inovação

	Tipologia de Inovação	Sustentação	Perceção pelo Mercado	Impacto Financeiro
1	Inovação tecnológica - Produto	Competências externas	Fraca aceitação	Fraco
2	Inovação tecnológica - Processo	Competências internas	Média aceitação	Médio
3	Inovação de Marketing		Boa aceitação	Forte
4	Inovação Organizacional			

Pretende-se também identificar no “**Âmbito da Novidade**” se a inovação proposta pretende a entrada num novo mercado (sim/não), se essa entrada se encontra ao nível do produto ou se é uma nova experiência no mercado, ou se o nível da sua aproximação é ao mercado da região ou Internacional (mundo).

Âmbito da Novidade

Nº	Âmbito da Novidade	Resposta
1	Com a inovação preconizada propõe-se, de forma sustentada, a abertura de um novo mercado/indústria?	Sim
2	A inovação preconizada e definida centra-se ao nível do produto/serviço ou ultrapassa-o para estar ao nível da criação de novas experiências para o mercado, seja ele empresarial ou final?	Produto
3	A inovação preconizada assenta numa nova aproximação para o mercado, para a região e/ou país ou pode dizer-se que está ao nível de uma inovação de carácter internacional (para o mundo)?	Mundo

O sub-critério **B.1 - Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização. Assim é solicitado que refira se tem uma estratégia concentrada num único mercado, ou quando não seja o caso, quais as características dessa presença internacional que sejam resultado da intervenção do projeto, no que se refere ao n.º de mercados explorados, de n.º de clientes internacionais e produtos internacionalizados.

B1. Propensão para mercados internacionais - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:

Qualificação dos Mercados Internacionais

A empresa com o projeto evidencia uma presença internacional concentrada num único mercado? Sim Não

Se não, classifique a presença internacional da empresa com o projeto, quanto:

Nº mercados externos explorados	<input type="checkbox"/> Entre 2 a 3	<input type="checkbox"/> Mais de 3
Nº de clientes internacionais	<input type="checkbox"/> Restrito	<input type="checkbox"/> Diversificado
Nº de produtos internacionalizados	<input type="checkbox"/> Inferior a 50%	<input type="checkbox"/> Superior a 50%

PÁGINA 19 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação dos subcritérios **C1. Contributo Complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)**

(O sub-critério **C2. Grau de Qualificação do emprego criado** é aferido automaticamente.)

No que se refere ao subcritério **C1.**, nomeadamente no que concerne ao **Contributo para os Resultados PO**, pretende-se perceber qual o impacto que o projeto tem e terá (pré e pós-projeto) e como contribuirá para os objetivos do Programa (resposta sim ou não), designadamente ao nível do reforço da competitividade da economia portuguesa e da sua orientação para os mercados internacionais (e.g. se contribui para a melhoria do perfil de especialização produtiva ou das competências estratégicas das empresas).

Das questões elencadas apenas a n.º 4 - **Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?** tem um conjunto diferente de respostas possíveis:

- Fraco
- Alguma expressão
- Forte

Contributo para Resultados PO			
Nº	Contributo para Resultados PO	Pré-Proj.	Pós-Proj.
1	O projeto contribui de forma decisiva para a empregabilidade sustentada ao longo do tempo e de que forma?	Não	Sim
2	O projeto contribui de forma decisiva para o fortalecimento da coesão e inclusão social ao longo do tempo e de que forma?	Sim	Sim
3	O projeto está pensado para se centrar no uso sustentável de recursos e tirar proveito da eficiência no uso desses recursos ao longo do tempo e de que forma?	Não	Sim
4	Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?		

Justificação

Fraco
 Alguma expressão
 Forte

6000/6000

O beneficiário deverá ainda justificar as respostas dadas, no campo próprio.

Pretende-se também ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios sociais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

Essa é obtida através do preenchimento do quadro “O projeto dá resposta a desafios Sociais? Quais?” bem como a um outro conjunto de questões (qualificação da mão de obra, produtividade, sustentabilidade do emprego, etc.)

No quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios sociais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios sociais? Quais?



Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	1. Saúde, alterações demográficas e be...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicult...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações di...	
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Societ...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberta...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	

Por último deverá justificar essa escolha.

Os “**desafios sociais**” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Sociais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

Quanto ao subcritério **C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)**, é aferido se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI).

No quadro seguinte “Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)” o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha.

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis	Justificação
2	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	Justificação
3	Automóvel, Aeronáutica e Espaço	Automóvel verde	Justificação
4	Economia do Mar	Alimentos Seguros	Justificação
5	Energia	Cidades Inteligentes	Justificação
6	Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tr...	Justificação
7	Habitat	Construção	Justificação

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Agro-alimentar; | 10. Saúde; |
| 2. Água e Ambiente; | 11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo; |
| 3. Automóvel, aeronáutica e espaço; | 12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto; |
| 4. Economia do Mar; | 13. TIC; |
| 5. Energia; | 14. Transportes, mobilidade e logística; |
| 6. Floresta; | 15. Turismo. |
| 7. Habitat; | |
| 8. Indústrias culturais e criativas; | |
| 9. Materiais e Matérias-primas; | |

PÁGINA 20 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4)

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II 9000/9000

- Do **Contributo para o desenvolvimento regional (D.2)** através da criação líquida de emprego no mercado local de trabalho (NUTIII) e trabalho no contexto da respetiva NUT II.

D2. Contributo para o desenvolvimento regional - Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II 9000/9000

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais:

NORTE 2020 [NORTE 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente](#)

CENTRO 2020 [RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente](#)

LISBOA 2020 [Especialização Inteligente de Lisboa 2014 - 2020](#)

ALENTEJO 2020 [Uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo](#)

ALGARVE 2020 [Estratégia Regional de Investigação e Inovação para Especialização Inteligente](#)

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na **página Descrição das Atividades de Inovação** e da descrição do projeto.

A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna **“Tipologia da Operação”**.

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo TOC/ROC, faz-se associando a rubrica **“TOC/ROC até 5.000€”** na coluna **“Classificação das Despesas”** à **“Tipologia da Operação”** dominante selecionada para o projeto.



Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, **que os custos associados às Atividade devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna “Classificação de Despesas” e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.**

Para preenchimento do **“Quadro de Investimentos”**, deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna **“N.º”** refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada na página **“Descrição das Atividade de Inovação”**. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- **“Atividade de Inovação”** - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página **“Descrição das Atividades de Inovação”**;



Associadas ao **“n.º”** sequencial e à **“Tipologia da operação”**, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna **“Designação”**, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página **“Descrição das Atividade de Inovação”** (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de

máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);

- Na coluna “**Exceção**” deve assinalar-se, apenas em caso afirmativo, se o montante de investimento considerado para uma determinada rubrica, corresponde a despesas consideradas como exceção na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do RECI (“a) *Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de um ano;*”);
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “**Investimento**”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “**Elegível**”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “**Investimento**”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso;

- Na coluna “**Classificação das Despesas**”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “**Despesas não Elegíveis**”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível, e
- outra com o montante não elegível.

- “**Tipologia da Operação**” - Refere-se à tipologia da operação definida na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (preenchimento automático);
- Na coluna “**SNC**”, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna “**Estab.**” refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro “**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**”. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas “**Concelho**” e “**NUTSII**”.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página “**Descrição de Atividade de Inovação**”, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Criação de nova linha de Produção** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página “**Classificação dos Investimentos**” deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna “**Atividade de Inovação**”.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.

PÁGINA 22 - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CIRCULANTES

Construção e Materiais Circulantes:

O beneficiário deverá, nesta página fundamentar, quando aplicável, as despesas a efetuar com a construção de edifícios, remodelação ou outras construções (n.º 4, Artigo 32.º do RECI) e ou a aquisição de material circulante no âmbito de projeto do setor do Turismo (n.º 5, artigo 32.º do RECI).

DADOS DO PROJETO



Fundamentação, quando aplicável, para a elegibilidade das despesas com:

- construção de edifícios, remodelação ou outras construções
- aquisição de material circulante

3000/3000

PÁGINA 23 - CURSOS



O preenchimento das páginas relacionadas com a **Formação Profissional** está interligado.

Assim, qualquer lacuna na informação que não seja inserida ao longo do processo de preenchimento, tem implicações no conjunto dos elementos a identificar.

O não preenchimento (ou preenchimento incorreto) da identificação de formandos ou formadores, cursos ou ações, pode impedir a avaliação do plano de formação.

Lista de Cursos de Formação Profissional

Neste quadro deve inserir os cursos de formação profissional associadas ao projeto de investimento, da seguinte forma:



DADOS DO PROJETO

Lista de Cursos de Formação Profissional




Nº	Designação	Nível	Nº Total Horas		Área de Educação e Formação	Tipologia de Operação (dominante)
			Laboral	Pós-Lab.		

Descrição

- “n.º” (numeração automática);
- “Designação” do curso de formação;

- “Nível” do curso de formação³;
- “N.º Total Horas” - corresponde ao número de horas do curso (corresponde à soma da duração de todas as ações desse curso);
 - “Laboral” - corresponde ao número de horas dadas em horário laboral;
 - “Pós-Lab.” - Corresponde ao número de horas dadas em horário pós-laboral;
- “Área de Educação e Formação” em que o curso se enquadra (e para a qual o formador ou entidade formadora deve estar certificado);⁴
- “Tipologia de Operação” do curso de formação, que deverá estar em concordância com as tipologias de operação do projeto de investimento;
- No campo “Descrição” deve ser descrito, individualmente, cada um dos cursos de formação profissional identificados quadro, detalhando cada um deles, identificando os conteúdos programáticos e quais os objetivos a atingirem.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

³ Classificação de 1 a 6 de acordo com o quadro do Anexo II do QNQ portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho;

⁴ As áreas de formação estão definidas na tabela da CNAEF - *Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação*, Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março;

PÁGINA 24 - FORMANDOS E FORMADORES

Lista de Perfis de Formandos

Pretende-se que o beneficiário identifique o perfil dos participantes nos cursos de formação, (agrupando os formandos por RBM e formação de base similar), preenchendo os campos seguintes:



DADOS DO PROJETO

Lista de Perfis de Formandos

N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** (nome) do formando ou grupo de formandos (Que tenham as mesmas características, grau de formação, RBM, etc);
- **“RBM”** corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração⁵;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** semanais do período normal de trabalho de cada formando;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando ou grupo de formandos;

⁵ Deve ser considerada a remuneração base mensal auferida pelos formandos, que conste na declaração mais recente de remunerações declarada pelo beneficiário para efeitos de proteção social do trabalhador, acrescida da contribuição obrigatória suportada pelo beneficiário relativamente a cada formando;

Lista de Formadores Internos

Pretende-se que o beneficiário identifique individualmente, os formadores internos que pertençam aos quadros da empresa, preenchendo os campos seguintes:

N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** (nome ou identificação) do Formador Interno;
- **“RBM”** - corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** de trabalho semanal;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando;

Lista de Formadores Externos

Pretende-se que sejam identificados os formadores externos, ou seja, que não pertencem aos quadros da empresa (sejam indivíduos ou empresas que tenham sido contratados para dar formação) preenchendo os campos seguintes:

N.º	Designação	Origem	Custo/hora	NIF	Entidade	Entidade Certificadora	Data de Certificação

- N.º (atribuição automática);
- “Designação” do formador externo;
- “Origem” Identificação da Origem do Formador (Nacional ou Estrangeira);
- “Custo/Hora” desse formador;

Os seguintes campos não são de preenchimento obrigatório, uma vez que em sede de candidatura, estes elementos podem não se encontrar disponíveis. Salienta-se que quando possível, estes devem ser preenchidos:

- “NIF” do formador ou da empresa de formação;
- “Entidade” - Denominação da entidade formadora responsável pela formação;
- “Entidade certificadora” - Entidade responsável pela certificação da entidade ou do formador externo.



As entidades listadas são:

- DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- MEC - Ministério da Educação e da Ciência
- MS - Ministério da Saúde
- IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional
- Outra (quando não indicada)

- Data de Certificação - Data em que foi atribuída;



Quanto à Certificação das entidades formadoras, o n.º 3 e 4 do Artigo 12.º do Regulamento dos FEEI referem que:

(...)

3 – Para efeitos dos apoios do FSE, as entidades formadoras, ou as estruturas de formação das entidades empregadoras, consideram-se certificadas quando a certificação tenha sido concedida ao abrigo do regime instituído pela [Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho.](#)

4 – A obrigatoriedade de certificação referida no número anterior não se aplica às entidades formadoras que sejam reconhecidas pelos serviços e organismos do ministério competente, no âmbito dos sistemas educativo, científico e tecnológico.

PÁGINA 25 - AÇÕES

Lista de Ações

Neste quadro pretende-se que sejam identificadas as diversas ações de formação que estão associadas aos cursos de formação anteriormente identificados. Grande parte deste quadro é de preenchimento automático, considerando dados a inserir no quadro de descrição das ações, bem como nas informações referentes aos formandos e formadores.



Sempre que desejar inserir mais do que uma ação de formação, deverá acrescentar linhas, recorrendo aos botões presentes no canto superior desse quadro



Nº	Curso	Designação	Ano	Nível	Nº Total de Horas Laboral	Nº Total de Horas Pós-Lab.	Nº Formandos	Volume de Formação	R1	R2 (Internos)	R2 (Externos)	Estab.	Conceito	NUTS II
1														

- “N.º” numeração sequencial da Lista de ações;
- “Curso” - Referência numérica ao Curso de formação onde a ação se inclui (previamente inserido na Página “Cursos”);
- “Designação” da ação de formação. O formulário sugere o nome da ação, tendo por base o nome do curso, devendo alterar a sua designação conforme a ação de formação específica a realizar;



Cada curso pode incluir uma ou mais ações de formação, devendo estas ser identificadas recorrendo ao nº do curso e a uma denominação própria.

- “Ano” de realização da ação;
- “Nível” da formação da ação, que corresponde ao nível de formação do curso, já previamente inserido (automático);
- “N.º Total de Horas” de duração da ação de formação. O formulário sugere o número

de horas da ação, tendo por base o tempo definido em curso, devendo alterar a quantidade conforme a ação de formação específica a realizar:

- “**Laboral**” - número de horas da ação de formação em horário normal de trabalho;
- “**Pós-Lab.**” - Número de horas da ação de formação em horário pós-laboral;



O número de horas do curso de formação deve corresponder ao número de horas de formação dadas nas ações que pertencem a esse curso.

Assim se um curso tiver **50 horas de formação**, o conjunto das ações de formação não pode ultrapassar, no seu total, o valor de **50 horas**.

Salienta-se que uma ação de formação não pode ter uma **duração inferior a 25 horas**, conforme n.º 2 do artigo 17.º da Portaria 60-A/2015

- “**N.º Formandos**” participantes efetivos na ação (número automático relacionado com o preenchimento detalhado da descrição da ação - ver quadro seguinte);
- “**Volume de formação**” da ação (cálculo automático contabilizando todas as horas de formação);
- “**R1**”- Estimativa da imputação/custo agregado dos formandos participantes nas ações, considerando o valor custo/hora. Os pressupostos deste cálculo devem ser explicados no campo “**Justificação**” na Página “**Orçamento do Projeto de Formação**”;
- “**R2 (internos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável);
- “**R2 (Externos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável).
- “**Estabelecimento**” - Identificação do estabelecimento a que o investimento em

formação se refere, escolhido a partir do conjunto de estabelecimentos do beneficiário, identificados na página **”Caracterização do Beneficiário”**;

- **”Concelho”** - Concelho onde o estabelecimento se localiza (automático);
- **”NUT II”** - Região NUT II onde o estabelecimento se localiza (automático);

Quadro descrito das ações identificadas:

O Número  corresponde à identificação da ação de formação ativa, devendo o beneficiário escolher o curso que deseja preencher ao selecionar o separador adequado.

Formandos:

Identificação do n.º de formandos, podendo ser agrupados por uma ou mais categorias (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formandos em causa.

Formandos			
Nº	Categoria	Nº Formandos	Com deficiência ou desfavorecidos

- **”N.º”** - Numeração automática;
- **”Categoria”** - Se formandos são internos ou externos à empresa.⁶
- **”N.º formandos”** - Identificação do número agregado de formandos associado a cada ação de formação (Internos ou Externos)
- **”Com deficiência ou desfavorecidos”** - Identificação do número de formandos que seja desfavorecido ou tenha uma deficiência, para efeitos de majoração no cálculo de incentivo;

⁶ No caso específico deste Sistema de Incentivos, os formandos externos não são objeto de apoio.

Formadores:

Identificação dos formadores em causa, podendo ser identificados mais do que um conjunto de formadores por cada categoria (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formadores em causa.

Nº	Categoria	Perfil/Formador	Custo/hora	Nº horas	R2

- “N.º” - Numeração automática;
- “Categoria” - Se formandos são internos ou externos à empresa
- “Perfil formador” - Informação que é recolhida na página “Formadores” referente à denominação do formador.
- “Custo/Hora” - cálculo do custo hora considerando o número de horas dadas por esse formador;
- “R2” - Valor calculado do custo por hora/formação.

Descrição das Ações propostas:

Descrição das Ações propostas 5000/5000

Pretende-se que sejam detalhados os objetivos da ação de formação e de que forma permitem uma melhor eficácia dos processos de inovação das PME, associadas à operação de investimento em causa. Devem ser identificados todos os elementos pertinentes para avaliação da ação dentro do conjunto de ações inseridas num curso de formação, obedecendo a critérios de consistência com o projeto de investimento e de formação.

PÁGINA 26 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO

Orçamento do Projeto de Formação

Este quadro é preenchido na sua maior parte com os dados que foram inseridos na Página “Lista de Ações”. Apenas algumas rubricas (1.2, 2.3, 3.1 e 3.2.) serão preenchidos pelo beneficiário, considerando não só as ações inscritas, mas também os anos da sua execução (plano de formação) e do projeto no seu todo.



O orçamento aqui apresentado e justificado será considerado para o cálculo do incentivo a atribuir em sede de apoio, pelo que deverão ser apresentados todos os elementos relevantes.

DADOS DO PROJETO



Orçamento do Projeto de Formação

Categoria	2015	2016	2017	2018	2019	Total
1) Formandos						
1.1) Custos com Pessoal						
1.2) Custos de deslocação						
2) Formadores						
2.1) Internos (custos com pessoal)						
2.2) Externos						
2.3) Custos de deslocação						
3) Outros						
3.1) Outros custos funcionamento						
3.2) Encargos indiretos gerais						
Total						

No que se refere a rubricas que não tenham valores calculado, como “Custos de deslocação” (1.2 e 2.3) e “3.1) Outros custos de funcionamento” e 3.2) Encargos Indiretos gerais” estes devem ser inseridos pelo beneficiário, refletindo cálculos efetuados de acordo com as disposições relativas a custos e despesas elegíveis presentes na [Portaria 60-A/2015 de 2 de março](#).

De salientar que este orçamento deverá ser devidamente justificado no quadro abaixo, devendo também ser explicitada a forma como estas rubricas, sobretudo as que foram inseridas manualmente, foram calculadas.



OS cálculos que deram origem ao valor de “R1” na lista de ações deverão ser explicados neste campo.

Justificação

10000/10000

PÁGINA 27 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (**Página “Classificação dos Investimentos”**).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Capitais Alheios:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

DADOS DO PROJETO 					
Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros) 					
Rubricas	2015	2016	2017	2018	
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares Capital					
Autofinanciamento (2)					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Incentivo					
Não Reembolsável (INR)					
Reembolsável (IR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL					

(1) Novos capitais próprios
 (2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
 (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Descrição das Fontes de Financiamento:

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento	1000/1000

PÁGINA 28 - MAJORAÇÕES

Majorações

O Beneficiário deve nesta página identificar e fundamentar se tem as condições necessárias para aceder às majorações “Demonstração e Disseminação” e “Sustentabilidade”.

Em primeiro lugar deverá responder às seguintes perguntas:

Majorações		
Tem plano de ação para demonstração e disseminação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O investimento enquadra-se na majoração "sustentabilidade"?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

A majoração “**Demonstração e Disseminação**” é atribuída a projetos que apresentem um plano de ações de demonstração e disseminação de soluções inovadoras, que incentivem e promovam a adoção alargada de tecnologias consolidadas, sem aplicação corrente no setor, nomeadamente através de mecanismos de fertilização cruzada intersetorial;” (alínea c) do n.º do artigo 31.º do RECI);

A majoração “**Sustentabilidade**”, de acordo com a apreciação da Autoridade de Gestão financiadora, é atribuída a projetos que demonstrem atuações ou impactos em matéria de uso eficiente de recursos, eficiência energética, mobilidade sustentável e redução de emissões de gases com efeitos de estufa. (alínea f) do mesmo artigo).

PÁGINA 29 - MAJORAÇÕES (2)

Nesta página o beneficiário deverá enquadrar-se, se pretender usufruir, no âmbito da Majoração de “Empreendedorismo Jovem” e de “Empreendedorismo Feminino” indicando a qual concorre e preenchendo os elementos solicitados no quadro seguinte, que contribuem para a caracterização dos elementos executivos do beneficiário e consequente atribuição da majoração pretendida.

DADOS DO PROJETO


Majoração de Empreendedorismo Jovem
 Majoração de Empreendedorismo Feminino

Detém participação igual ou superior a 50%:

Direta
 Indireta
Forma de Participação Indireta

Sócios com Funções Executivas

NIF	Nome	Particip. %	Género	Idade	Cargo

Compromete(m)-se a manter as funções executivas e a participação igual ou superior a 50% durante, pelo menos, dois anos após a conclusão do projeto.

O preenchimento do quadro permitirá que o beneficiário se candidate a beneficiar da majoração «**Empreendedorismo feminino**», devendo com a resposta às questões colocadas se a empreendedora ou o conjunto das empreendedoras, cumprem uma das seguintes condições:

- i) Deter, direta ou indiretamente, uma participação no capital social igual ou superior a 50% e manter essa participação durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;
- ii) Desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;

Para beneficiar da majoração «**Empreendedorismo jovem**», deverá identificar no quadro se o presente projeto tem jovem(ns) participantes, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos e no conjunto cumpram uma das seguintes condições:

- i) Deter, direta ou indiretamente, uma participação no capital social igual ou superior a 50% e manter essa participação durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;
- ii) Desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;

A atribuição da majoração é decidida em sede de análise e decisão do projeto.

PÁGINA 30 - INDICADORES

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

DADOS DO PROJETO



A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Indicadores de I&DT				
Indicador	2013	2014	2015	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

Fundamentação dos Indicadores	
	1000/1000



JANEIRO DE 2016